

DA VIGÊNCIA: De 09/03/2019 até 09/03/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 008/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 20/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Adriano de Castro Perdigão/CONTRATADA.
Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2017/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO MAURO GUIMARÃES COSTA; V - ENDEREÇO: AV. DOM AURELIANO MATOS, Nº 1463; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 62.930-000; LIMOIEIRO DO NORTE-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 044/2019 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 00800168/2019, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade reajustar o contrato nº 015/2017 em aproximadamente 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) e aditar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, visando à continuidade da locação de um imóvel localizado na Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 1296, Centro, Limoeiro do Norte/CE, cuja locação destina-se ao funcionamento da Gerência Regional da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.359,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: De 09/03/2019 até 09/03/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 015/2017/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 22/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/LOCATÁRIA e Francisco Mauro Guimarães Costa/LOCADOR.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº32.566 de 02 de Abril de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ISMENIA MARIA BARRETO RAMOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **DIVISÃO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (DIAME-HM/JMA)**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA SAÚDE** a partir de 01 de Fevereiro de 2019. **SECRETARIA DA SAÚDE**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº32.566 de 02 de Abril de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, **RESOLVE NOMEAR**, **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (NUMAP-HM/JMA)**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA SAÚDE**, a partir de 01 de Março de 2019. **SECRETARIA DA SAÚDE**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

PORTARIA Nº236, de 07 de março de 2019.

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da

Microrregião de Quixadá - CPSMQ vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência à Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão, servidora pública estadual, com exercício funcional no Gabinete do Secretário da Saúde, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, a ser realizada no dia 07.03.2019, podendo praticar atos referentes a a deliberação e votação da matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único - Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 aos dez de março de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2019 POLLR/ ITAPIPOCA

CONTRATANTE: OS MUNICÍPIO DE AMONTADA, ITAPIPOCA, MIRAÍMA, TRAIRI, TURURU, UMIRIM E URUBURETAMA - CE, por intervenção do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A execução, pelo CONTRATADO, nos limites territoriais dos municípios contratantes e da 6ª CRES, de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, a partir da gestão da Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves - Regional de Itapioca (6ª CRES), unidade integrante da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal nos artigos 196 a 200, regulamentados pelo Decreto n.º 7.508/2011 e outras normatizações correlatas, bem como na seguinte legislação: Lei Complementar n.º 141/2012, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Federal n.º 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto n.º 6.017/2007, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 8.080/90 e suas alterações, Lei Federal n.º 8.142/90, e demais normas gerais de Direito Financeiro. Funda-se, ainda, na Lei Estadual n.º 14.491/09, no Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos Poderes Legislativos Municipais através da Lei Municipal de Amontada n.º 840/09, de 15 de junho de 2009, Lei Municipal de Itapioca n.º 032/2009, de 09 de junho de 2009, Lei Municipal de Miraíma n.º 325/2009, de 08 de junho de 2009, Lei Municipal de Trairi n.º 471/2009, de 23 de junho de 2009, Lei Municipal de Tururu n.º 110/2009, de 25 de maio de 2009, Lei Municipal de Umirim n.º 344/2009, de 29 de junho de 2009, Lei Municipal de Uruburetama n.º 431/2009, de 22 de junho de 2009, bem como da Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009, além de outras aplicáveis à espécie; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Vigência anual, de janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Valdir Herbster Filho, João Ribeiro Barroso, Antônio Ednardo Braga Lima Filho, Marcos Henrique Ferreira do Prado, Maria de Fátima Galdino Albuquerque, Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro, José Hilson de Paiva, Maria de Fátima Galdino Albuquerque e Ana Paula Braga Veras;
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2019 CEO.R/RUSSAS

CONTRATANTE: OS MUNICÍPIO DE RUSSAS, JAGUARUANA, JAGUARETAMA, MORADA NOVA, PALHANO - CE, com intermédio do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**; OBJETO: A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos Contratantes da gestão do CEO - R Dr. Raimundo Xavier de Araújo - CEO Regional de Russas, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Art. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Russas (Lei nº 1231, de 02 de setembro de 2009), do Município de Jaguaruana (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), do Município de Jaguaruana (Lei nº 765, de 12 de agosto de 2009) do Município de Morada Nova (Lei nº 1.511, de 27 de novembro de 2009), do Município de Palhano (Lei nº 380, de 29 de

